

EDITAL Nº 01/2026 – UNIARP - Dispõe sobre a Homologação e Classificação das Inscrições do 2º Festival Universitário da Canção UNIARP.

A REITORIA da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008, de 15 de julho de 2026, que regulamenta o 2º Festival Universitário da Canção UNIARP;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no item 6.1 do referido Regulamento, que prevê a publicação do edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Seleção quanto às inscrições recebidas para o 2º Festival Universitário da Canção UNIARP;

TORNA PÚBLICA a lista de inscrições homologadas e classificadas, em conformidade com o Regulamento.

Objetivo

Este edital tem como finalidade divulgar a lista das inscrições homologadas e classificadas para o festival.

Inscrições Homologadas e Classificadas (em ordem alfabética):

Nº	Nome
01	Amanda Caroline Varella
02	Amanda Ketlin dos Santos
03	Ana Flávia Bisotto dias
04	Ederson Andre Faoro
05	Eduarda Faccin
06	Evelyn de Castilho Brandt
07	Graziele Antunes
08	Gustavo Henrique Crestani
09	Kamile Vitória dos Santos de Melo
10	Laura Welicz
11	Marina Alves de Quadras Vitória
12	Nauany Furlan Valter
13	Samarina Procopio Wanheinburg Alves da Silva
14	Silvano José Carvalho dos Santos
15	Wellington dos Santos Fragoso

Ensaio e Passagem de Som

Os participantes classificados deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção até o dia 18/08/2026 para agendar o horário da passagem de som, que ocorrerá no dia 21/08/2026 (sexta-feira), a partir das 15h00, no local do evento.

Cada candidato terá direito a um tempo máximo de 15 minutos para ensaio e ajustes técnicos;

O período total para ensaios se encerrará impreterivelmente às 19h30, não sendo permitidas prorrogações;

A ordem dos agendamentos será organizada conforme a disponibilidade de horários no momento do contato.

O não agendamento prévio implicará na perda do direito à passagem de som e implicará na desclassificação automática do candidato, eis que a participação na passagem de som é OBRIGATÓRIA.

Para agendar, entre em contato pelo Whatsapp 49.9.9985-0664 (somente mensagem) com o assunto: “Agendamento de Ensaio – (Nome Completo)”.

Após o envio, os horários disponíveis serão informados.

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará eliminação automática, salvo a justificativa plausível apresentada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 12 de agosto de 2026.

Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Magnífica Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)